

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA

Recebido em 09/05/19
Protocolo nº 217/2019

SECRETARIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 39 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA

13 de maio de 20 19

Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 220 do RICM, apresenta o seguinte requerimento convocando a Senhora **Jussara Demate Pereira – Chefe da Divisão de Saúde** a prestar esclarecimentos, sobre as atividades desempenhadas pela mesma junto a Divisão de Saúde de nosso Município, na Câmara Municipal em Sessão em dia e hora a ser designada pela Presidência,

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como prerrogativa regimental de competência da Câmara Municipal de convocar o referido auxiliar direto da administração, a se apresentar em reunião junto aos nobres pares, a fim de explanar sobre as atividades desempenhadas pela mesma junto a Divisão de Saúde de nosso Município.

É consabido que cabe a esta Casa de Leis convocar Diretores da Administração Municipal ou equivalentes, para prestar esclarecimentos que lhes forem solicitados conforme art. 8º inciso X e art. 71 § 3º da LOM.

Ademais, Cabe destacar a importância da Divisão de Saúde para o município, sendo esta uma das diretorias com maior relevância dentro das atividades desenvolvidas pela gestão Municipal.

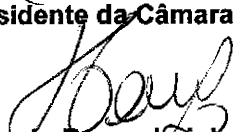
Assim, requeiro aos demais Edis presentes que aprovem, em plenário, o presente requerimento.

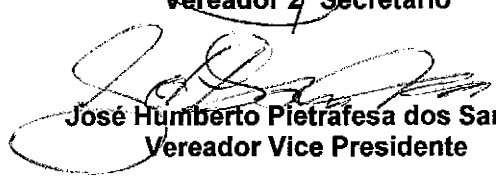
Sala das Sessões, 09 de Maio de 2019.


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador


Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara


Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário


Marcelo Bueno Lotola
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br